





CONTRATO DE EDIÇÃO DE LIVRO DIGITAL GRATUITO

Contrato PROEC/ED/ /

Com base nos seguintes textos legais:

- Caput do Art. 25 da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 que estabelece normas para licitações e contratos da Administração Pública;
- Lei nº. 9.610, de 19/02/1998 Lei de Direitos Autorais;
- Lei nº. 10973, de 02/12/2004- Lei da Inovação;
- Resolução UFPR/COPLAD 56/2019 Regimento da Editora UFPR;
- Resolução 09/03 do COUN/UFPR que regulamenta a proteção de direitos relativos à propriedade industrial e intelectual no âmbito da UFPR;
- Portaria Interministerial nº 1.407/96-MEC/MARE, e UFPR/PROGEPE 832, de 04/04/23, que designam a Coordenação Direção da Editora UFPR;
- Decreto nº. 6.932, de 11/08/2009 sobre a simplificação do atendimento público;

Considerando que:

- LIVRO DIGITAL é um livro em formato acessível para leitura em meio eletrônico;
- **EPUB3** é o formato de arquivo padrão específico para livros digitais criado pelo *International Digital Publishing Forum*, que permite adequação do texto ao dispositivo usado para leitura;
- a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, nos termos da Lei nº. 1254 de 04/12/1950, organizada sob a forma de autarquia de regime especial, com sede à rua XV de Novembro, nº. 1.299, no município de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 75.095.679/0001-49, estabelece como competência da EDITORA UFPR (Editora da Universidade Federal do Paraná), pessoa jurídica de direito público, à rua Ubaldino do Amaral, nº. 321, Edifício Prof. Dr. José Munhoz de Mello, Alto da Glória, no município de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 75.095.679/0011-10, a elaboração de contratos com autores e a negociação de direitos autorais e de tradução;

por este instrumento têm entre si, como justo e contratado, na melhor forma do direito, o seguinte:







CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DO AUTOR:

- 2.1 O **AUTOR**, titular dos direitos autorais da OBRA, AUTORIZA A TÍTULO GRATUITO à EDITORA os direitos patrimoniais da OBRA objeto desse contrato para fins de publicação como LIVRO DIGITAL, em formato PDF ou EPUB3, para divulgação com fins específicos, educativos, técnicos e culturais, sem que isso implique em qualquer ônus à EDITORA.
- 2.2 O AUTOR é responsável pela originalidade da OBRA, obrigando-se a indenizar a EDITORA por quaisquer danos e prejuízos materiais ou morais que esta venha a sofrer em consequência de medidas judiciais ou extrajudiciais propostas por terceiros.
- 2.3 O **AUTOR** é responsável, moral e juridicamente, pelo conteúdo da OBRA, sobre o qual declara que não ofende quaisquer direitos protegidos em lei.
- 2.4 O AUTOR deve solicitar à EDITORA autorização para edição da OBRA em outras línguas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DA EDITORA:

- 3.1 A **EDITORA** compromete-se a respeitar todos os direitos autorais patrimoniais do **AUTOR**, nos termos da Lei nº. 9.610/98.
- 3.2 A **EDITORA** definirá o formato e a apresentação da OBRA, respeitando a integralidade do texto.
- 3.3 A **EDITORA** disponibilizará a OBRA como LIVRO DIGITAL para acesso e *download* GRATUITO por meio do *site* www.editora.ufpr.br e do Repositório Digital Institucional da UFPR https://acervodigital.ufpr.br/, cumprindo com as suas finalidades públicas e sociais.
- 3.4 A **EDITORA** fica autorizada a disponibilizar a OBRA para acesso de usuários dentro do país ou fora dele, ao cumprimento da finalidade do contrato.
- 3.5 A **EDITORA** fica isenta de quaisquer pagamentos de Direitos Autorais ao **AUTOR**, visto que a OBRA será disponibilizada para *download* GRATUITO.
- 3.6 A **EDITORA** adotará os processos de divulgação que julgar convenientes.
- 3.7 A EDITORA poderá promover edições subsequentes da OBRA, em comum acordo com o AUTOR.
- 3.8 A **EDITORA** poderá promover, mediante aprovação do **AUTOR**, a edição de conteúdo ao texto, em forma de *links* para outras mídias, preservada a integridade do texto original.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO:

- 4.1 Este contrato poderá ser rescindido:
 - I) por ato unilateral e escrito da EDITORA, nos termos da Lei nº. 8.666/93;
 - II) de forma amigável, por acordo entre as partes;
 - III) judicialmente, nos termos da legislação.







CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

5.1 Este contrato tem duração de 60 (sessenta) meses a partir da publicação de extrato em Diário Oficial, podendo ser renovado se houver interesse das partes.

CLÁUSULA SEXTA - DOS TERMOS ADITIVOS:

Quaisquer modificações ou alterações nas cláusulas deste contrato, de comum acordo entre as partes, deverão ser objeto de termos aditivos que dele constituirão parte integrante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS:

7.1 Os casos omissos neste Contrato deverão ser solucionados de comum acordo entre as partes, em conformidade com as leis reguladoras da matéria e de acordo com as convenções e tratados internacionais em vigor.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste Contrato ou de seus aditamentos no Diário Oficial da União - DOU, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **EDITORA**.

CLÁUSULA NONA - DO FORO:

9.1 Para dirimir eventuais conflitos de interesses que possam ser suscitados na execução e interpretação do presente instrumento fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Paraná, Subseção Judiciária de Curitiba, com exclusão de qualquer outro, mesmo privilegiado.

E por estarem assim, justas e acertadas, assinam as partes o presente em três vias de igual teor e forma, na presenca de duas testemunhas abaixo assinadas, para os devidos fins de direito.

presença de dads testemanias abarxo assinadas, para os de vidos inis de direito.				
	Curitiba,	de	de 202 .	
Autor	Coordenador da Editora UFPR			
TESTEMUNHAS:				